



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

260

DECRETO N° 13.836 , DE 20 DE JUNHO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Lucia Gabriela Miranda de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

Suplente: ...

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo